

## ERRATA

Na edição nº 1297 do Diário Eletrônico dos Municípios do dia 25 de fevereiro de 2015, do Poder Executivo, referente à Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas,

**Onde se lê:**

<b>Nível superior</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de itens</b>
Professor e Professor Indígena	Objetivo e títulos	Português	10
		<b>Matemática</b>	10
		Conhecimentos pedagógicos	10
		Legislação	10
Pedagogo Nutricionista	Objetiva e títulos	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos gerais	06
		Conhecimentos específicos	18

<b>CARGOS</b>	<b>DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>
Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo.	Domingo, 17 de maio de 2015. Manhã
<b>Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo</b>	Domingo, 17 de maio de 2015. Tarde

### **ANEXO VI – Requisitos Básicos**

<b>Auxiliar Administrativo</b>	Diploma de conclusão curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica
--------------------------------	--

**Leia sê:**

<b>Nível superior</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de itens</b>
Professor e Professor Indígena	Objetivo e títulos	Português	10
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	10
		Conhecimentos pedagógicos	10
		Legislação	10
Pedagogo Nutricionista	Objetiva e títulos	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos gerais	06
		Conhecimentos específicos	18

<b>CARGOS</b>	<b>DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>
Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo.	Domingo, 17 de maio de 2015. Manhã
<b>Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo, Professor de Nível Médio Indígena</b>	Domingo, 17 de maio de 2015. Tarde

## **ANEXO VI – Requisitos Básicos**

<b>Assistente Administrativo</b>	Diploma de conclusão curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica
----------------------------------	--

Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, 25 de fevereiro de 2015.

Raimundo Nonato Souza Martins  
Prefeito